



Investifino rejeita processo contra a OPA da Camargo à Cimpor

Regulador pediu esclarecimentos sobre a posição da 'holding' do empresário Manuel Fino.

Maria Teixeira Alves
maria.alves@economico.pt

A Investifino não vai avançar em tribunal contra a Oferta Pública de Aquisição (OPA) da Camargo Corrêa sobre a Cimpor, confirmou ao Diário Económico fonte ligada à sociedade do empresário Manuel Fino. A mesma fonte responde assim à notícia da edição de ontem, na qual se referiu que poderia entrar no Tribunal Administrativo um pedido de suspensão da OPA, alegando falta de tratamento igualitário de accionistas e a ausência de um auditor independente para fixar o preço na operação, que passou a ser obrigatória.

A notícia terá levado a Comissão do Mercado de Valores Nolibiliários (CMVM) a questionar a Investifino, que desmentiu ao regulador de mercados a intenção de avançar para os tribunais. Recorde-se que a Investifino chegou a enviar um requerimento à CMVM para que esta determinasse que a pro-

posta referida no comunicado da oferente (InterCement), sobre as conversações entre a oferente e a Votorantim, tendo como objecto a troca de activos da Cimpor por acções, não violava o princípio descrito no artigo 180º que proíbe negociações fora de mercado na pendência de uma OPA.

No mesmo requerimento, a Investifino pretendia que a



Apesar da posição crítica, o empresário Manuel Fino, da Investifino, não vai avançar com um processo para travar a OPA da Camargo sobre a Cimpor.

CMVM assegurasse que seriam adoptados e indicados no prospecto os procedimentos destinados a garantir uma compensação posterior aos acionistas que aceitem a OPA, caso se venha a demonstrar que houve hipotéticos erros de avaliação dos activos objecto de troca.

Depois de analisar os acordos entre a Camargo e a Votorantim, a CMVM decidiu pela imputação de votos e registou a OPA como obrigatória, mas sem alteração do preço oferecido (5,5 euros por acção). Isso não terá agradado à Investifino, daí se ter colocado a hipótese de Manuel Fino equacionar o recurso às vias judiciais para exigir que o preço fosse estabelecido por um auditor independente. Essa intenção não foi, contudo, confirmada oficialmente pela empresa que controla 10,7% da Cimpor.

ATM equaciona impugnação

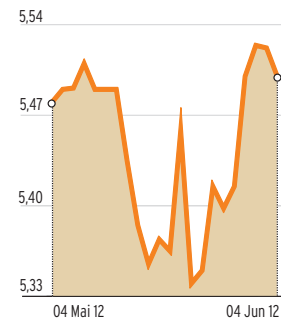
A Associação de Investidores e Analistas Técnicos do Mercado de Capitais (ATM) está a equa-

cionar se deve impugnar juridicamente a OPA da Camargo Corrêa à Cimpor. A associação contesta a actuação da CMVM nesta OPA à Cimpor, primeiro, por entenderem que os accionistas da cimenteira que venham a aderir à oferta não têm acautelada qualquer forma de receber o eventual valor em excesso no caso de existir uma diferença entre o valor dos activos a transmitir para a Votorantim e o valor das acções da Cimpor.

Além disso, a ATM considera que "a oferta trata os accionistas de forma diferenciada ao permitir que um accionista escolha receber determinados activos em vez de dinheiro como acontece com todos os outros". Finalmente, critica que a CMVM tenha decidido, "sem suporte legal, que a avaliação dos activos a trocar, apesar de serem uma componente da contrapartida", fosse feita por bancos de investimento, e não "por um auditor independente". ■ **com N.M.S.**

CIMPOR CAI 0,4%

A Cimpor encerrou ontem a cotar nos 5,5 euros por acção, o preço oferecido na OPA, após uma desvalorização de 0,4%.



Fonte: Bloomberg